



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

EDITAL Nº 001/2025/CCJ

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 914/GR/2023, de 25 de abril de 2023, amparada no Estatuto da UFSC, no Regimento Interno do Centro, e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Direito para a eleição de:

I. **Subcoordenador** do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).

Art. 2º. As eleições serão realizadas no dia 14 de março de 2025, das 09h às 16h, cujo link será amplamente divulgado pela Comissão Eleitoral designada pela **Portaria nº 003/2025/CCJ**.

Art 3º. A data da realização referida no artigo anterior poderá ser alterada em função da agenda da gestão do software e-Democracia utilizado para as eleições objeto deste Edital.

Art. 4º. Poderão ser votados os professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art.5º. As inscrições poderão ser requeridas até 18h do dia 07/03/2025, por meio do [Anexo 1 – Formulário de Inscrição](#). Após o preenchimento, o referido anexo deverá ser encaminhado para o email comissaoeleitoral.ccj@contato.ufsc.br

Art. 6º. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que decidirá pela homologação das inscrições, de acordo com as respectivas normas.

Art. 7º. Das decisões da Comissão eleitoral caberá recurso ao Conselho da Unidade, num prazo de 24 horas após a homologação das inscrições.

Art. 8º. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados.

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2025.

Carolina Medeiros Bahia
Diretora do Centro de Ciências Jurídicas